

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

---

**SERRA PREVI**  
**PORTARIA 013 ROSEMARY APOSENTADORIA -**

**PORTARIA Nº 013/2018**  
**M. Serra– RO, 15 de fevereiro de 2018.**

“Dispõe sobre o benefício de aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição a segurada *ROSEMARY TAVARES MENDES*.”

O Superintendente do SERRA PREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com Fundamentação Legal nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o artigo 6º-A da emenda constitucional nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012, no Artigo 48º, §§ 1º, 7º e 9º, Artigo 78º, § 1º e § 5º inciso I da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal:

**Resolve:**

**Art. 1º** CONCEDER o benefício de Aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição a professora: **ROSEMARY TAVARES MENDES**, Cadastro nº 183, portadora do CPF nº 598.771.382-04, RG nº 000584433, SSP/RO funcionária pública, efetiva desta municipalidade, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Professor Nível Único 30 hs, com carga horária de 30 hs, empossada em 07 de Outubro 1997, a remuneração contributiva no cargo em que se deu a aposentadoria, e com Paridade, a serem custeados pelo SERRA PREVI conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 076/2016 SERRA PREVI.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativo ao dia 01 de Novembro de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

***QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA***

Superintendente  
SERRA PREVI  
Port.Nº3678/2017

Homologo:

***ADINALDO DE ANDRADE***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Quesia Andrade Balbino Barbosa  
**Código Identificador:4C1CE835**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/02/2018. Edição 2147  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>